



Município de Farol

PORTARIA Nº 175/2024

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Nomear como membros titulares efetivos da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UGT**, do Município de Farol, com as seguintes finalidades:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) Controle na aplicação dos recursos;
- c) Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal; e
- d) Observância das normas da Resolução nº 28/2011 de 06/10/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis, a qual será composta dos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JUNIOR, RG: 10.698.019-5 e CPF: 084.724.649-38;
- MAISA MORAES CABRAL DOS SANTOS, RG: 14.052.237-6 e CPF: 112.220.309-85;
- NAYARA SANTOS PINTO, RG: 10.920.298-3 e CPF: 072.756.729-28.

II - O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e isento de remuneração adicional.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 5583/2016 e qualquer disposição em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 26 de junho de 2024.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal